



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORES PF-UFES

**NOTA TÉCNICA Nº 19/2018 – AGU/PGF/PF/UFES**

**NUP: 23068.009490/2014-34**

**INTERESSADOS: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS CCE UFES**

**ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO**

MAGNÍFICO REITOR:

O presente processo foi encaminhado a esta Procuradoria para análise do 2º. Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a UFES e Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST (fls. 339/v), objetivando a prorrogação do período de vigência contratual por mais 03 (três) meses, isto é, até 27/04/2018, conforme cláusula primeira da minuta em exame.

A prorrogação foi justificada pelo Coordenador do Projeto, Prof. Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro (fl. 338), o qual ratifica a necessidade de análise da última reorçamentação do projeto, o que também foi certificado pelo DCC(fl. 340).

**Pelo exposto**, analisando a minuta proposta (fl. 339/v), verifico a conformidade de suas disposições jurídico-formais com a legislação em vigor, não havendo óbice jurídico à assinatura.

Este é o entendimento jurídico que submeto à Vossa senhoria para decisão.

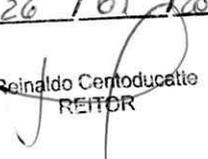
Vitória, 26 de janeiro de 2018.

  
**HELEN FREITAS DE SOUZA**  
Procuradora Chefe em Exercício  
SIAPE 1173004

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23068009490201434 e da chave de acesso d24b335b

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

Vitória, 26 1 01 2018.

  
Reinaldo Centoducatto  
REITOR